



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 880

Ofício nº 912/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 225/2025 da Unidade de Controle Interno (UCCI)**, em resposta complementar ao **Ofício 1915/2025/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI nº 225/2025 - Controle Interno

Uruguaiana/RS, 26 de novembro de 2025.

DE: Unidade Central de Controle Interno – UCCI

PARA: Secretaria Municipal de Governo -SEGOV

C/C: Controladoria Geral do Município - CGM

ASSUNTO: Resposta CI nº 1846/2025/SEGOV

Senhor(a) Secretário(a)

Pela presente, ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar resposta ao Ofício Executivo nº 1915/2025/DLEG, referente a todas as manifestações oficiais recebidas e emitidas pela Unidade Central de Controle Interno/UCCI no exercício 2025.

Os princípios da administração pública são fundamentais para garantir eficiência, legalidade e transparência na gestão pública.

Assim, o princípio da economicidade que trata da capacidade de uma instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição, ou seja, possui o objetivo de minimização dos gastos públicos (custo e benefício), sem comprometimento dos padrões de qualidade, conforme está previsto o art. 70 da CF.

Desta forma, encaminhamos o link para acesso dos documentos solicitados:
https://drive.google.com/drive/folders/1nD-y-l4c07LqwVPvZV9lePG5nQS6wa9Z?usp=drive_link

Atenciosamente,

Ana Galvão

Assessora Especial de Controle Interno
Matrícula nº 16723-1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4945 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requerer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.590, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que encaminhem esta Casa Legislativa, no prazo legal, todas as manifestações oficiais emitidas pela Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2025, incluindo pareceres, notas técnicas, recomendações, relatórios, comunicações internas e demais documentos formais produzidos no âmbito de suas competências.

2. A solicitação tem por objetivo fortalecer a transparência administrativa e aprimorar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme o art. 31 da Constituição Federal e as disposições correspondentes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa.

3. O acesso integral às manifestações da Unidade Central de Controle Interno contribuirá para o alinhamento institucional entre os Poderes, permitindo que a Câmara acompanhe de forma técnica e colaborativa as ações de controle e auditoria interna, reconhecendo o trabalho desenvolvido por esse setor e potencializando a eficiência e a integridade da gestão pública municipal.

Atenciosamente,

Ver. JOAILEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 11/11/2025
Gabinete do Prefeito